



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
13/02/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADORA ROSE GIULIANI - PL

Documento Aprovado
Em: 13/02/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 27/2023

A Vereadora que a este subscreve, requer, **dispensadas as formalidades regimentais**, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni – Prefeito Municipal e ao Senhor Hugo Kogi Suekane, Secretário Municipal de Infraestrutura, requerendo o seguinte:

1 - COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS COM OS NOMES DAS RUAS NO BAIRRO ANTÔNIA DE SOUZA BARBOSA CONFORME AS LEIS NºS 2109, 2110 E 2111, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020; LEI Nº 2112, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020; LEI Nº 2114, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020; LEIS NºS 2116, 2117, 2119, 2121, 2122 E 2123, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020;

2 - A POSSIBILIDADE DE QUE SEJA INFORMADO AOS CORREIOS, SANESUL E ENERGISA DAS ATUALIZAÇÕES DAS MESMAS.

JUSTIFICATIVA:

Solicito o requerimento em regime de urgência, pois no Bairro Antônia de Souza Barbosa está sendo feito a pavimentação asfáltica e drenagem. Sendo assim, em conversa com os responsáveis pelo projeto, entendemos a urgência nessa solicitação para que essas placas possam entrar nesse projeto. Com as placas indicativas haverá agilidade nas entregas dos correios e transportadoras aos moradores do referido bairro. Também se faz necessário tendo em vista as reivindicações dos familiares por não saberem qual rua refere-se a seu parente homenageado.

Conforme as leis acima citadas, ficam denominadas as seguintes vias públicas do Bairro Antônia de Souza Barbosa conforme segue:

- Rua Projetada 01, passa a denominar-se Rua Romeu Felipetto
- Rua Projetada 02, passa a denominar-se Rua João Batista Leitão
- Rua Projetada 03, passa a denominar-se Rua José Francisco do Carmo
- Rua Projetada 04, passa a denominar-se Rua Brasil Burgerdurf de Moraes
- Rua Projetada 05, passa a denominar-se Avenida Pr. Marcelino Vieira Linhares
- Rua Projetada 06, passa a denominar-se Rua Deolinda de Oliveira Amaral
- Rua Projetada 07, passa a denominar-se Rua Francisco Silveira
- Rua Projetada 08, passa a denominar-se Rua Chafic Dib Aical Nimer
- Rua Projetada 09, passa a denominar-se Rua Orestes Pinheiro de Lima
- Rua Projetada 10, passa a denominar-se Rua Augusto Pompilio
- Rua Projetada 12, passa a denominar-se Rua Alcina Dias Penze
- Rua Projetada 13, passa a denominar-se Rua Amadeu Pires de Carvalho
- Rua Projetada 14, passa a denominar-se Rua Maria Nazaré Bem
- Rua Projetada 15, passa a denominar-se Rua Nilso José Gasparotto
- Rua Projetada 16, passa a denominar-se Rua Alfredo Migotto
- Rua Projetada 17, passa a denominar-se Rua Nalzira Muniz da Silva

- Rua Projetada 18, passa a denominar-se Rua Délcio Santos de Carvalho

Sala das Sessões, 09/02/2023 - 09:57:15

ROSIANE DE OLIVEIRA BATISTA GIULIANI / 00687953197 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 14/02/2023
Assinado Digitalmente